



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.01.006 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 04 de Janeiro de 2021.

MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO

Ordenador de Despesas da  
SECRETARIA DE SAÚDE